



52º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL

Campeonato de Portugal de Velocidade 1300, Clássicos, Legends e Super Legends
Vila Real, 14 a 16 de Julho de 2023

DECISÃO CCD Nº: 10

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 14/07/2023

Para: Concorrente 48 Categoria: CPVL
Piloto Jose Miguel Almeida

Sessão: Treino Livre
Hora: 13h15 Doc n.º: 255

O Colégio de Comissários, tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida acerca do(s) seguinte(s) facto(s) Cruzar a linha branca na saída do pit lane.
Determina o seguinte:

Infração:

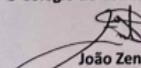
- Cruzar a linha branca do pit lane:
 entrada (Artº. 4. d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 saída (Artº. 6. c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane com _____ km /h (Artº. 16.15 PEV 2023)
 Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV 2023) repetidamente
 Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às _____ hrs na curva _____
 Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2023) repetidamente
 Falsa partida (Artº. 13.2 c) PEV 2023)
 Saída do pit lane com a luz vermelha ligada (Artº. 30.1.7 PEV 2023)
 Provocar uma colisão (Artº. 13.2 d) PEV 2023)
 Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2023)
 Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2023)
 Falha no cumprimento do Handicap por _____ seg

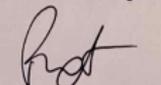
Decisão:

- Repreensão
 Multa € _____
 Tempo adicionado ao tempo total de corrida _____ seg (Artº. 13.7 a) PEV 2023)
 Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória (Artº. 13.7 b) PEV 2023)
 Drive-through (Artº. 13.7 c) PEV 2023) Convertido em _____ seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2023)
 Stop & go _____ seg (Artº. 13.7 d) PEV 2023) Convertido em _____ seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2023)
 Anulação do melhor tempo Anulação dos _____ melhores tempos
 Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
 Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
 Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d) Anexo H do CDI)

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários,


João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos


Paulo Costa
Comissário Desportivo


Nuno Sabido
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: <u>14/07/2023</u>	Nome: <u>JOSE MIGUEL ALMEIDA</u>
Hora: <u>13:40</u>	Posição na Equipa: <u>CONCORRENTE</u>

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 14/07/2023 às 13 h 41 m